DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 868 Segunda-feira, 01 de abril de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 138/2024"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Marcela Beatriz de Souza,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2.022 a 21 de abril de 2.023, a partir de 19 de março de 2.024 e **Carolina Alves de Campos Dias,** lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2.023 a 11 de março de 2.024, a partir de 20 de maio de 2.024.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo aos servidoras municipais **Daniela Aparecida Camargo Filadelfo,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2.023 a 12 de fevereiro de 2.024, a partir de 26 de março de 2.024 e **Luiz Roberto Laurindo,** lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2.023 a 13 de janeiro de 2.024, a partir de 08 de abril de 2.024.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo ao servidor municipais **José Luciano Vidal,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2.023 a 28 de fevereiro de 2.024, a partir de 25 de março de 2.024.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de março de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 139/2024"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Maria Elisabete da Silva Mazza**, lotada no cargo de Professor Docente II A (Infantil), a partir de 28 de fevereiro de 2.024.

II – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Marilza de Fátima Paulin Oliveira**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 14 de março de 2.024.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de março de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 140/2024"

"Dispõe sobre licença gestante".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença gestante às servidoras municipais **Maria Fernanda Gerdullo Castagnaro**, lotada no cargo contratado de Professor Docente I, a partir de 21 de março de 2.024 e **Nair Natalia da Costa Oliveira Souza**, lotada no cargo contratado de Agente de Controle de Vetores, a partir de 19 de março de 2.024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de março de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 141/2024"

"Dispõe sobre concessão de Auxílio Natalidade".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder Auxílio Natalidade a servidora municipal **Maria Fernanda Gerdullo Castagnaro**, lotada no cargo contratado de Professor Docente I, referente ao nascimento do filho, com base no artigo 81 da Lei nº. 870/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de março de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 142/2024"

"Dispõe sobre férias e dá outras providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **35 (trinta e cinco)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Daiane Regina Paes,** lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem - PSF, sendo 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2.021 a 02 de junho de 2.022 e sendo 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2.022 a 02 de junho de 2.023, a partir de 01 de abril de 2.024

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Mauro Bertolani Júnior,** lotada no cargo de Secretário Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2.022 a 10 de abril de 2.023, a partir de 30 de abril de 2.024 e **Juliano Marques de Oliveira,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2.021 a 02 de março de 2.022, a partir de 27 de março de 2.024.

III – Alterar a data de gozo de férias do servidor municipais **Ederson Ferreira dos Santos,** lotado no cargo de Diretor do Departamento de Obras, Serviços e Estradas, que teria inicio em 01 de abril de 20.24 para iniciar em 10 de abril de 2.024.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de março de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Rua Professora Hilda Cunha, 58 – Fone (14) 3714-7200 – CNPJ 46 634 184/0001-42 Cep 18760-021 – Cerqueira César - S P

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 143/2024"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Ceneval Soares de Souza,** lotado no cargo de Motorista, a partir de 25 de março de 2.024.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Denize Rodrigues da Rocha Careli**, lotada no cargo de Fiscal de Urbanismo, a partir de 28 de março de 2.024.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de março de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 144/2024"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido o servidor municipal **Antônio Carlos de Arruda Campos**, lotado no cargo de Operário, a partir de 01 de abril de 2.024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de março de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 145/2024"

"Dispõe sobre férias e dá outras providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Cancelar as férias do servidor municipal **José Ricardo Ponce,** lotada no cargo de Operador de Máquinas, que estavam programado para início e 03 de abril de 2.024, conforme Portaria nº. 135/2024, ficando para gozo oportuno.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de março de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 146/2024"

"Dispõe sobre promoção de carreira por via acadêmica".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011, bem como, a manifestação do Conselho Municipal da Educação ser favorável a concessão aos servidores do Grupo de Apoio do Quadro da Educação a Promoção a que concluísse o Curso de Pedagogia.

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 14, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção de nível por via acadêmica do Nível II para o Nível III, amplitude salarial de 05% (cinco por cento) sobre o piso salarial do Nível II, as servidoras municipais **Ana Claudia Domingos**, lotada no cargo de Monitor Escolar, **Ana Paula Cardoso**, lotada no cargo de Servidor Geral, **Jaina Domingos da Silva**, lotada no cargo de Merendeira e **Tais Nunes,** lotada no cargo de Auxiliar de desenvolvimento Infantil.

II – Conceder com base no art. 14, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção de nível por via acadêmica do Nível I para o Nível II, amplitude salarial de 20% (vinte por cento) sobre o piso salarial do Nível I, as servidoras municipais **Ana Paula dos Santos Camargo**, lotada no cargo de Servidor Geral, **Edna Maria de Lima Lozando**, lotada no cargo de Servidor Geral, **Elaine Cristina Pitangy**, lotada no cargo de Servidor Geral, **Elaine Machado da Silva Januário**, lotada no cargo de Monitor Escolar, **Fabiana Aparecida de Oliveira**, lotada no cargo de servidor Geral, **Lilian Ribeiro**, lotada no cargo de Monitor Escolar, **Lucilea Bueno Silva**, lotada no cargo de servidor Geral, **Solange Silva Souza**, lotada no cargo de Monitor Escolar E **Roberta Molitor Costa**, lotada no cargo de Merendeira.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de março de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

GOVERNO DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

A cidade que faz amigos

TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Nº 01/2024

1º (Primeiro) Aditivo ao Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Cerqueira César e a Associação de Proteção e Assistência à Infância de Cerqueira César - APAIC, objetivando a transferência de recursos financeiros municipais destinados ao custeio do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, que especifica.

A Prefeitura Municipal de Cerqueira César, com sede na Rua Olimpio Pavan, nº 290, Bairro Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.184/0001-42, representada neste ato, por seu titular, DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, portador da cédula de identidade RG n.º 22.315.226-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 288.011.608-28, doravante **Convenente**, e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE CERQUEIRA CÉSAR - APAIC, com sede Rua Brasilino de Freitas Negrão, 290, Nove de Julho, Cerqueira César, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.345.644/0001-90, representada neste ato, pela interventora, SIMONE CRISTINA FERNANDES FIGUEIRA BLASIO, portadora da cédula de identidade RG n.º 21.953.658-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 145.784.728-09, doravante **Conveniada**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, resolvem, de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração celebrado em 17 de janeiro de 2024, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS DA ALTERAÇÃO:

As Cláusulas **PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA** e **NONA,** ficam retificadas quanto ao cofinanciamento MUNICIPAL, passando a vigorar com a seguinte redação:

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

GOVERNO DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

A cidade que faz amigos

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.3 Em virtude da OSC APAIC se encontrar em processo de INTERVENÇÃO desde a data de 29/08/2023 por meio do Decreto nº 4.954/2023 de 29 de agosto de 2023 no qual estabelece o período de 180 dias para a formalização do processo de municipalização, no entanto houve a necessidade de prorrogação do período por meio do Decreto nº 5042/2024 no qual prorroga até maio de 2024; assim, o referido Termo será assinado pela Interventora nomeada Simone Cristina Fernandes Figueira Blasio; justificando a necessidade da assinatura do referido termo pelo período de 03 meses para a concretização das etapas de municipalização (processo seletivo) e continuidade dos serviços prestados, sem prejuízo aos acolhidos e os cumprimentos das obrigações frente ao encerrado da parceria entre o Prefeitura Municipal e a OSC em virtude da municipalização do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados pelo município no valor de R$ 388.250,00 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta reais), por meio da seguinte dotação orçamentária, prevista na Lei Municipal nº 2.589 de 09 de novembro de 2.023 a seguir descritos: [..]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, dar-se-á em pagamentos mensais que se estenderão entre os meses de janeiro a maio do ano de 2024.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência desta parceria é será até 25/05/2024, a partir do término do período da assinatura do termo anterior.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

GOVERNO DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

A cidade que faz amigos

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, por estarem assim ajustados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito.

Cerqueira César, 13 de março de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal de Cerqueira César

SIMONE CRISTINA FERNANDES FIGUEIRA BLASIO
Interventora da Associação de Proteção e Assistência à Infância de Cerqueira César – APAIC.

Testemunhas:

Patricia Ribeiro
Nome: Patricia Ribeiro
RG: 42.786.081-7
CPF: 298.923.028-93

Marcia R. Sgrorulli
Nome: Marcia Regina Sgrorulli
RG: 23 961 431-8
CPF: 260.269.548-30

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

LAUDA TRM

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP.

Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 25/03/2024 – Protocolo nº 66/2024 - Comunicado de TERMO – TRM Nº 249 Razão Social: Farmácia Municipal de Cerqueira César, CNPJ 46.634.184/0001-42. Endereço: Professor Solano de Abreu, 71 - Centro, Município de Cerqueira César CEP: 18760-041. Representado por Ana Paula Gabaldo, CRF/SP: 70.656. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o TRM Nº 249

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72/2024 Data de Protocolo: 27/03/2024 CEVS: 351140901-477-000056-1-4 Data de Validade: 01/04/2025 Razão Social: RM SESTITO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 53.808.550/0001-06 Endereço: Rua SERGIPE, 140 Vila Almeida Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18764-004 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL MEDINA SESTITO CPF: 21871425824 Resp. Técnico: ISADORA GUIDO DEOLIN CPF: 50409284831 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11178511 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 1 de Abril de 2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ VANDES DOMINGUES VAZ, Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto Municipal nº 4.307/19, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21**, HOMOLOGA** a Empresa **AVANTE PAVIMENTAÇÃO LTDA,** cujo objeto é a **contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para recapeamento asfáltico das Ruas: Bromélias, Candeias, Alameda das Tulipas, Azaleias, Petúnias e Violetas,** com valor global de **R$ 413.871,14 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e setenta e um reais e quatorze centavos)** referente à **Concorrência Pública nº 004/24 – Processo nº 012/24.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

JOSÉ VANDES DOMINGUES VAZ, Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto Municipal nº 4.307/19, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21**, ADJUDICA** a Empresa **AVANTE PAVIMENTAÇÃO LTDA,** cujo objeto é a **contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para recapeamento asfáltico das Ruas: Bromélias, Candeias, Alameda das Tulipas, Azaleias, Petúnias e Violetas,** com valor global de **R$ 413.871,14 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e setenta e um reais e quatorze centavos)** referente à **Concorrência Pública nº 004/24 – Processo nº 012/24.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ VANDES DOMINGUES VAZ, Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto Municipal nº 4.307/19, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21**, HOMOLOGA** a Empresa **WENDELI DE CAMARGO LOPES,** cujo objeto é a **contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para conclusão da construção da ciclovia que liga o açude municipal ao distrito industrial,** com valor global de **R$ 183.899,90 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)** referente à **Concorrência Pública nº 006/24 – Processo nº 014/24.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

JOSÉ VANDES DOMINGUES VAZ, Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto Municipal nº 4.307/19, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21**, ADJUDICA** a Empresa **WENDELI DE CAMARGO LOPES,** cujo objeto é a **contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para conclusão da construção da ciclovia que liga o açude municipal ao distrito industrial,** com valor global de **R$ 183.899,90 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)** referente à **Concorrência Pública nº 006/24 – Processo nº 014/24.**

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/